

Decreto nº 88, de 24 de Agosto de 2021.

**“Abre crédito suplementar no valor de R\$ 210.000,00
(Duzentos e Dez Mil Reais), no orçamento corrente.”**

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.876 de 15 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar, para suplementação das seguintes rubricas orçamentárias:

<i>Programa de Trabalho</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
05.01.04.122.0002.2.020	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
05.01.04.122.0002.2.020	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
03.01.04.122.0002.2.013	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
07.01.10.301.0005.2.103	3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 175.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 210.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo 1º, a (redução da seguinte da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei nº 4.320/64, art.43):

A redução das seguintes dotações:

<i>Programa de Trabalho</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
05.01.26.782.0111.2.026	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00

05.01.26.782.0111.1.021	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
05.01.25.751.0110.2.025	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
05.01.04.122.0002.2.020	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
03.01.16.482.0107.1.103	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
03.01.04.122.0002.2.013	3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 5.000,00
07.01.10.305.0124.2.084	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
07.01.10.302.0122.2.172	3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 5.000,00
07.01.10.302.0122.2.172	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 5.000,00
07.01.10.302.0122.2.172	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio - Alimentação	R\$ 15.000,00
07.01.10.302.0122.2.172	3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
07.01.10.301.0005.2.103	3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
07.01.10.301.0005.2.103	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
07.01.10.301.0005.2.103	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 210.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Victor Graeff, em 24 de Agosto 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ismael Cássio Elger
Secretário de Administração e Fazenda

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal